



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ



02

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos **dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis**, às 11h00min, na Sala de Audiência do Fórum da **Comarca de Rondon do Pará**, onde presentes se encontravam a Excelentíssima Senhora Doutora MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), a Excelentíssima Senhora Doutora ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA, Juíza de Direito Substituta respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUZA, Juiz Titular da Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará e a Senhora THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS, Assessora Jurídica. A Juíza Corregedora inicialmente saudou a todos os presentes, identificou-se e apresentou a assessora jurídica, ressaltando que está a disposição do Magistrado, servidores e jurisdicionados. Em seguida, a Juíza Corregedora ressaltou da importância desse contato direto entre a Corregedoria e os servidores, não somente os do quadro efetivo, como também os cedidos por outros órgãos, tendo em vista a responsabilidade de todos pelos atos decorrentes do exercício de suas funções. Também ressaltou o caráter orientativo da Corregedoria, a qual qualquer servidor poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema. Ressaltou que a Corregedoria de Justiça está à disposição para tirar dúvidas, bem como realizar esclarecimento, tanto aos Magistrados, como aos servidores e jurisdicionados. Dada a palavra a MM^a Juíza de Direito da 1^a Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, Dra Alessandra Rocha da Silva Souza, esta deu boas vindas a equipe da Corregedoria e disse que todos os servidores estão a disposição para o esclarecimento de dúvidas porventura existentes quanto ao serviço realizado na Comarca. Ressaltou ainda, a importância do envio de novos computadores para a referida unidade judiciária, considerando que as máquinas que ali existem são antigas e constantemente apresentam problemas; relatou a dificuldade de acesso a materiais essenciais para prestação da atividade jurisdicional, tais como *tonner*, papel, CD, etc; solicitou a realização de convênio para a disponibilização de servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará para os cargos de psicólogo e assistente social; e relatou a necessidade de realização de reforma no Fórum, considerando o espaço físico pequeno do mesmo frente ao acervo processual, situação que leva o setor de protocolo e da distribuição a funcionarem nas secretarias das varas. Dada a palavra ao Dr. José Jonas Lacerda de Souza, Juiz de Direito Titular da 1^a Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará, este informou que os processos de menores ficam



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ



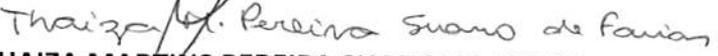
03

paralisados devido a ausência de assistente social. Dada a palavra ao Sr. José Ribamar Carvalho de Oliveira, este questionou que a falta de utilização do sistema *kenta* em virtude da ausência de treinamento aos servidores da Comarca, sendo as audiências gravadas por um outro programa chamado "*the boot capture video*", em formato AVI. Dada a palavra a Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível, esta relatou a necessidade de envio de mais estagiários à Comarca como forma de auxiliar os serviços forenses, em face da ausência de servidores capacitados para o desempenho dos mesmos e questionou a dificuldade de acesso a internet. Dada a palavra ao Oficial de Justiça Wendel Lobato, este informou a necessidade de envio de mais um computador para a sua unidade judiciária, uma vez que a mesma possui uma única máquina, que é compartilhada com mais 02 (dois) oficiais de justiça lotados na Comarca. Após, nada mais havendo a declarar, a Juíza Corregedora deu por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Rondon do Pará, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu Thaiza (Thaiza Martins Pereira Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJI


ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA.
Juíza de Direito Substituta respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará


JOSÉ JÔNAS LACERDA DE SOUZA.
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará


THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS.
Assessora Jurídica



04

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: RONDON DO PARÁ
EDITAL Nº 010/2016
PERÍODO: 17 a 21 de outubro de 2016
Juíza Corregedora: DRA. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 UNIDADE JUDICIAL: SECRETARIA DO FÓRUM DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ, UNAJ E SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA
1.2 COMPETÊNCIA: Prejudicado
1.3 MAGISTRADO (A) DIRETOR (A) DO FÓRUM: DRA. ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Respondendo
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Desde 29 de junho de 2016.
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA
2.1 ENDEREÇO: Alameda Moreira, S/N, Centro, Rondon do Pará.
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Doação Obs: Não existe documento de propriedade do imóvel.
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: Relacionar e descrever: 01 (uma) sala para Secretaria Cível 01 (uma) sala para Secretaria Criminal 01 (um) sala com banheiro para gabinete do Magistrado da Vara Cível 01 (uma) sala de audiência da Vara Cível 01 (um) sala com banheiro para gabinete da Magistrada da Vara Criminal 01 (uma) sala de audiência da Vara Criminal 01 (um) sala de arquivo 01 (uma) sala da Defensoria Pública, que se encontra desativada 01 (uma) sala da OAB 01 (uma) sala do MP, que se encontra desativada. 01 (uma) sala para UNAJ e Secretaria do Fórum 01 (uma) sala para Oficiais de Justiça 01 (um) salão do Tribunal do Júri, com 02 (duas) celas
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: (x) Boas () Regulares () Ruins
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: (X) Boas () Regulares () Ruins Justificar: A Comarca possui 03 (três) servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA UNAJ, SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E
SECRETARIA DO FÓRUM DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

que cuidam da limpeza.

2.6 MOBILIÁRIO:

() Bom (X) Regular () Ruim

Justificar: Os computadores da secretaria e da sala dos oficiais são antigos e constantemente apresentam problemas.

2.7 SEGURANÇA:

() Boa (X) Regular () Ruim

Justificar: Das 08h às 14h, o servidor Edmilson de Souza Viana, Agente de Segurança, efetua a segurança do Fórum. Durante o expediente e enquanto os Magistrados encontram-se na Comarca, um Policial Militar também auxilia na segurança dos mesmos. No período da noite, a Comarca é guarnecida por sistema de alarme eletrônico.

2.8 ACESSIBILIDADE:

(x) Boa () Regular () Ruim

Justificar: O prédio térreo e possui rampa para facilitar o acesso de deficientes físicos e idosos.

2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:

() Boa () Regular (X) Ruim

Justificar: O prédio encontra-se bastante depreciado devido à falta de manutenção e reformas.

3. QUADRO FUNCIONAL

3.1. UNAJ

Nome: Maria Aparecida da Silva

Cargo: Chefe da UNAJ – Exclusivamente comissionada

Ato de nomeação: Portaria nº 4.477/2015 GP

3.2. SECRETARIA DO FÓRUM

Nome: IVONILDA DE SOUZA VIANA

Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Ato de nomeação: Decreto nº 076/2003-O, da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

3.3. SERVIÇOS GERAIS

Nome: NOEMIA DE SOUZA VARGENS

Cargo: Serviços Gerais (copa) - Cedida da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ato de nomeação: Decreto nº 009/94-B, da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Nome: DIOGO OLIVEIRA SANTOS

Cargo: Serviços Gerais – Cedido da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ato de Nomeação: Portaria nº 1515/2015 e MEM. Nº 688/2015/SEMAD – Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Nome: MAXCLÉIA BISPO DA SILVA

Cargo: Serviços Gerais – Cedida da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ato de nomeação: Portaria nº 040/2016, da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

3.4. AGENTE DE SEGURANÇA



Nome: EDMILSON DE SOUZA VIANA
Cargo: Agente de Segurança Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 234/1992-GP

3.5. MOTORISTA

Nome: EDINALDO JORGE DOS SANTOS COELHO
Cargo: Motorista – Cedido da Prefeitura municipal de Abel Figueiredo
Ato de nomeação: Portaria nº 014/97- Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

3.6. OFICIAL DE JUSTIÇA

Nome: VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo Oficial de Justiça
Ato de nomeação: Portaria nº 738/91-GP

Nome: DIEGO MAIA DE OLIVEIRA
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 3998/2015-GP

Nome: WENDEL CASTRO LOBATO
Cargo: Oficial de Justiça Avaliador
Ato de nomeação: Portaria nº 4004/2015-GP

4. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

4.1 VEÍCULOS

02 (dois) carros
01 (uma) motocicleta

4.1.1 FROTA:

01 (uma) automóvel tipo caminhonete RANGER, ANO 2013/2014, PLACA OTU - 4961
01 (um) automóvel FIAT PALIO ANO 2008/2009, PLACA JVW - 1227
01 (uma) moto NXR 150 BROS-ES ANO 2014/2014, PLACA OTQ - 3375

4.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?

(X) Sim () Não
Justificar:

5. INFORMÁTICA

5.1 INFORMÁTICA:

Sala da UNAJ e Secretaria do Fórum

02 (dois) Computadores
01 (uma) Impressora
01 (um) scanner

Sala dos Oficiais

01 (um) computador
01 (uma) impressora



<p>5.2.1 ACESSO Á INTERNET: () Bom () Regular (X) Ruim Justificar: A internet é muito lenta e constantemente trava, situação que faz com que a Comarca por diversas vezes fique sem acesso ao Sistema Libra, ocasionando prejuízo, tanto no desempenho do trabalho a ser executado pelas unidades judiciárias, como no atendimento a advogados e jurisdicionados.</p>
<p>5.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): Secretaria do Fórum: 04 (quatro) pontos Sala dos oficiais de Justiça: 04 (quatro) pontos. Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar Sim, pois é compatível com a quantidade de servidores.</p>
<p>5.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: Libra</p>
<p>5.2.4. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): Comarca: 1rodon@tjpa.jus.br / UNAJ: 046unaj@tjpa.jus.br. Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? O responsável por verificar o e-mail da Comarca é o servidor Alan Palheta Delgado. O responsável para verificar o e-mail da UNAJ é a servidora Maria Aparecida da Silva. Com que frequência? Os dois são abertos diariamente.</p>
<p>6. SECRETARIA JUDICIAL</p>
<p>6.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:</p>
<p>6.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? () Sim (X) Não Justificar: A Secretaria do Fórum não arquiva em pasta os documentos relativos a todos os servidores da Comarca de Rondon do Pará, tais como atos de cedência ou portarias de nomeação.</p>
<p>6.3 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não Justificar: Obs: Nenhum servidor lotado na UNAJ, Secretaria do Fórum ou Oficial de Justiça possui token.</p>
<p>6.4 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES? (X) Sim () Não Justificar: Há necessidade de curso de treinamento para a servidora Maria Aparecida da Silva sobre o procedimento de inscrição na dívida ativa de custas processuais não pagas.</p>
<p>6.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? () Sim (X) Não Justificar: Não existem PADS nem sindicâncias em trâmite na Comarca.</p>



7. PENDÊNCIAS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS		
7.1 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
WENDEL DE CASTRO LOBATO	552	05.12.2015
DIEGO MAIA DE OLIVEIRA	490	05.12.2015
VOLMAR RODRIGUES DO SANTOS	455	14.02.2014
EDNALDO JORGE DE LIMA COELHO	420	13.02.2014
EDMILSON DE SOUZA VIANA	252	13.02.2014
7.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (X) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Em face da ausência de Central de Mandados na Comarca de Rondon do Pará, a cobrança da devolução dos referidos expedientes é efetuada tão somente através dos Diretores de Secretaria das unidades judiciárias. Considerações CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não há um controle efetivo acerca da devolução dos mandados, com prazo extrapolado, que estão com os Oficiais de Justiça.		
8. CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		
8.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? (X) Sim () Não		
8.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ? (X) Sim () Não Justificar:		
8.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? (x) Sim () Não Justificar: Relatório em anexo.		
8.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL? (X) Sim () Não Observação: A servidora responsável pela UNAJ é MARIA APARECIDA DA SILVA, chefe da arrecadação da Comarca.		
8.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO? (X) Sim () Não Justificar:		
8.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA? () Sim () Não Justificar:		
9. CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:		
10. CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA UNAJ, SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E
SECRETARIA DO FÓRUM DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

--

Rondon do Pará, 20/10/2016.

QUADROS DE LOTAÇÃO DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

Diretor(a) de Fórum	Titular	Substituto					
	Alessandra Rocha da Silva Souza						
Subáreas	Subárea	Lotações	Magistrados	Servidores	Estagiários	Prefeituras	Eventuais
	Comarcas do Interior	5	2	15	2	7	4
	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	1	0	2	0	0	0

Lotações da subárea: Comarcas do Interior

Lotação	Magistrados	Servidores	Estagiários	Prefeituras	Eventuais
1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Para	1	5	1	4	1
1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Para	1	3	1	0	3
Central de Mandados da Comarca de Rondon do Para	0	5	0	0	0
Protocolo e Distribuição da Comarca de Rondon do Para	0	1	0	0	0
Secretaria do Fórum da Comarca de Rondon do Para	0	1	0	3	0

Subárea Comarcas do Interior

Lotação 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Para

Juiz Titular Jose Jonas Lacerda de Sousa

Nome	Vinculo	Grupo	Situação
Alessandra Rocha da Silva Souza	Magistrados	Diretor(a) do Fórum de Rondon do Para	Normal
Claudian Pereira da Costa	MUNICIPAL	Requisitado	Normal
Edilson Jose dos Santos	Efetivo	Atendente Judiciário	Normal
Euzebia de Abreu Pina	MUNICIPAL	Requisitado	Normal
Fabricio Acacio Bentes da Silva	MUNICIPAL	Requisitado	Normal



Ivonilda de Souza Viana	MUNICIPAL	Requisitado	Normal
Jose Ivan Sabino Junior	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal
Jose Jonas Lacerda de Sousa	Magistrados	Juiz Titular	Normal
Jose Ribamar Carvalho de Oliveira	Requisitado	Auxiliar Judiciário	Normal
Karini Oliveira Silva	Estagiário	Estagiário	Normal
Kenia Kely Araujo de Sousa	Efetivo	Analista Judiciário	Normal
Luana de Melo Gomes	Efetivo	Analista Judiciário	Afastamento: Licença maternidade: 14/07/2016 - 09/01/2017 - Dia(s): 180.

Subárea Comarcas do Interior

Lotação 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Para

Juiz Titular Antonio Fernando de Carvalho Vilar

Nome	Vinculo	Grupo	Situação
Alessandra Rocha da Silva Souza	Magistrados	Diretor(a) do Fórum de Rondon do Para	Normal
Antonio Fernando de Carvalho Vilar	Magistrados	Juiz Titular	Normal
Daniel Gomes Coelho	Magistrados	Magistrado	Normal
Filipe Alves Moreira	Efetivo	Analista Judiciário	Normal
Jeckson da Cruz Santos	Estagiário	Estagiário	Normal
Nariam Oliveira Neves	Efetivo	Auxiliar Judiciário	Normal
Pablo da Costa Ferreira	Efetivo	Auxiliar Judiciário	Afastamento: Licença para tratamento de saúde: 25/07/2016 - 22/10/2016 - Dia(s): 90.
Priscila Mamede Mousinho	Magistrados	Diretor(a) do Fórum de Curionópolis	Normal



Subárea Comarcas do Interior
Lotação Central de Mandados da Comarca de Rondon do Para

Nome	Vinculo	Grupo	Situação
Antonio Sergio Barata da Silva	Efetivo	Oficial de Justiça	Afastamento: Afastado Ordem Administração Superior (Desconta): 09/02/2005 - 31/12/2016 - Dia(s): 4344.
Diego Maia de Oliveira	Efetivo	Oficial de Justiça Avaliador	Férias: 12/10/2016 - 26/10/2016 - Dia(s): 15.
Edmilson de Souza Viana	Efetivo	Auxiliar de Segurança	Normal
Volmar Rodrigues dos Santos	Efetivo	Oficial de Justiça Avaliador	Normal
Wendel de Castro Lobato	Efetivo	Oficial de Justiça Avaliador	Normal

Subárea Comarcas do Interior
Lotação Protocolo e Distribuicao da Comarca de Rondon do Para

Nome	Vinculo	Grupo	Situação
Valber Jose Alves Ferreira	Efetivo	Auxiliar de Segurança	Férias: 03/10/2016 - 01/11/2016 - Dia(s): 30.

Subárea Comarcas do Interior			
Lotação Secretaria do Fórum da Comarca de Rondon do Para			
Nome	Vinculo	Grupo	Situação
Alan Palheta Delgado	Efetivo	Auxiliar Judiciário	Normal
Davi Bernardo de Oliveira	MUNICIPAL	Requisitado	Normal
Edinaldo Jorge dos Santos Coelho	MUNICIPAL	Requisitado	Normal
Noemia Sousa Vargens	MUNICIPAL	Requisitado	Normal

SubArea Secretaria de Planejamento, Coordenacao e Financas			
Lotação Unidade Local de Arrecadacao - Rondon do Para			
Nome	Vinculo	Grupo	Situação
Fabricio Acacio Bentes da Silva	Requisitado	Auxiliar Judiciario	Normal
Maria Aparecida da Silva	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: RONDON DO PARÁ
EDITAL Nº 010/2016
PERÍODO: 17 a 21 de outubro de 2016
Juíza Corregedora: DRA. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará
1.2 COMPETÊNCIA: Cível e infância e juventude
1.3 MAGISTRADO (A): Dr. José Jonas Lacerda de Sousa
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Desde 29 de junho de 2016.
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA
2.1 ENDEREÇO: Prejudicado
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Prejudicado
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: Relacionar e descrever: Prejudicado
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: () Boas () Regulares () Ruins Justificar: Prejudicado
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: () Boas () Regulares () Ruins Justificar: Prejudicado
2.6 MOBILIÁRIO: () Bom () Regular () Ruim Justificar: Prejudicado
2.7 SEGURANÇA: () Boa () Regular () Ruim Justificar: Prejudicado
2.8 ACESSIBILIDADE: () Boa () Regular () Ruim Justificar: Prejudicado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL: () Boa () Regular () Ruim Justificar: Prejudicado		
3. MAGISTRADOS		
3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Dr. José Jonas Lacerda de Sousa, desde 29 de junho de 2016		
3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Dra. Alessandra Rocha da Silva Souza, 18 julho de 2016 à 26 de outubro de 2016.		
3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: Licença saúde: 04 à 13 de julho do corrente ano.		
3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: Sim, Juiz Eleitoral da Comarca de Rondon do PA e do Termo Judiciário de Abel Figueiredo.		
3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES Relacionar e descrever: Mutirão de metas 04 e 06 Mutirão de conciliação		
3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Relacionar e descrever: Inovação procedimental - tentativa de desenvolver o chamado GABINETE DA SEMANA – todos os processos que forem remetidos, no início da semana, ao gabinete do Magistrado, devem retornar, ao final da mesma, para a Secretaria da Vara, devidamente despachados. Observações: Os processos vão conclusos ao gabinete uma vez por semana, que é nas segundas-feiras. Considerações CJCI: A unidade judiciária deve evitar a prática da préconclusão, uma vez que tal procedimento é vedada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).		
3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA	Junho/2016	-
02 ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA	Maió/2016	Outubro/2016
03 ANA LOUISE RAMOS	Abril/2016	Abril/2016
04 PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA	Janeiro/ 2016	Abril/2016
05 MÔNICA MARIA ANDRADA DE DA SILVA	Novembro/ 2015	Fevereiro/2016
06 PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA	Abril/2015	Novembro/2015
07 CAROLINE SLOGO ASSAD	Fevereiro/2015	Abril/2015
08 GABRIEL COSTA RIBEIRO	Março/2009	Fevereiro/2015
4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):		
4.1 GABINETE: Nome: José Ivan Sabino Junior Cargo: Assessor judiciário – Exclusivamente comissionado Ato de nomeação: Portaria nº 3.132/2016 de 06/07/2016 Nome: Vanessa Souza Leal Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		



Ato de nomeação: Memorando nº 477/2016/SEMAD/PMRP - Gabinete da Prefeitura de Rondon do Pará.

4.2 SECRETARIA:

Nome: Kênia Kelly de Araújo Sousa.
Cargo: Diretora de Secretaria – Analista Judiciário (área judiciária)
Ato de nomeação: Portaria nº 4.392/2015- GP

Nome: Valber José Alves Ferreira.
Cargo: Agente de segurança Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 740/91 - GP

Nome: Edilson Jose dos Santos.
Cargo: Atendente Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 739/91 - GP

Nome: Alan Palheta Delgado.
Cargo: Auxiliar Judiciário
Ato de nomeação: Portaria nº 1.830/2013 - GP

Nome: Juliana de Sousa Cipriano.
Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 031/16 - Gabinete da Prefeitura de Rondon do Pará.

Nome: Euzébia de Abreu Pina.
Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal
Ato de nomeação: Memorando nº 195/2008 SEMAD - Gabinete da Prefeitura de Rondon do Pará.

Nome: Claudian Pereira da Costa.
Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ato de nomeação: Portaria Municipal nº 033/13 - Gabinete do Prefeito de Abel Figueiredo.

Nome: Jackson da Cruz Santos.
Cargo: Estagiário

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Dr. José Alberto Grisi Dantas - desde 21.03.2016

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:

Substituto

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?

Sim, Promotor Eleitoral

5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

Não existe Defensor Público na Comarca de Rondon do Pará.

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO:

Prejudicado

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?

Prejudicado

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL



6.1 VEÍCULOS Prejudicado
6.1.1 FROTA: Prejudicado
6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? () Sim () Não Justificar: Prejudicado
6.2 INFORMÁTICA: 10 (dez) Computadores 01 (uma) Impressora multifuncional 02 (duas) impressoras comuns 02 (duas) impressoras Zebra 02 (dois) scanner
6.2.1 ACESSO Á INTERNET: () Bom () Regular (X) Ruim Justificar: A internet é muito lenta e constantemente trava, situação que faz com que a Comarca por diversas vezes fique sem acesso ao Sistema Libra, ocasionando prejuízo, tanto no desempenho do trabalho a ser executado pela unidade judiciária, como no atendimento a advogados e jurisdicionados.
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 08 (oito), mas apenas 05 (cinco) funcionam Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. Não, porque a Secretaria possui 07 (sete) servidores e mais 01 (um) estagiário
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: Libra
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): 1rodon@tjpa.jus.br Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? O servidor Alan Palheta Delgado. Com que frequência? O <i>email</i> é aberto diariamente.
7. SECRETARIA JUDICIAL
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? () Bom (x) Regular () Ruim Justificar: Existe um grande número de processos para serem armazenados em um espaço diminuto. Considerações CJCI: A unidade judiciária deve providenciar a substituição das capas de processos antigos à medida que os mesmos forem manuseados
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? (x) Sim () Não Justificar:
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar: Observação: Verificou-se que, a despeito da unidade judiciária utilizar o módulo de tramitação interna,



a referida ferramenta serve tão somente para localização de autos, uma vez que os processos estão acondicionados em prateleiras identificadas por c1, c2, c3, c4, e assim sucessivamente.

Considerações CJCI: A unidade judiciária deve tramitar internamente os processos por classe e fase processual a fim de otimizar o serviço a ser desempenhado. Ressalte-se que, ainda durante a correição os servidores começaram a implementar tal prática.

7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

() Sim (X) Não

Justificar: Apenas os servidores efetivos, os estagiários, e dois servidores cedidos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, quais sejam, Euzébia de Abreu Pina e o Claudian Pereira da Costa, possuem senha de acesso ao Sistema Libra. Os demais não têm por serem tão somente contratados da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará para desempenhar serviço judicial junto ao Fórum da Comarca.

Obs: Apenas o servidor Edilson José dos Santos, atendente judiciário, possui *token* na unidade judiciária.

Considerações CJCI: Os servidores da unidade judiciária devem providenciar a obtenção de *token*.

7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?

(X) Sim () Não

Justificar: Há necessidade de curso de atualização de utilização do sistema Libra e do novo código de processo civil.

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?

(X) Sim () Não

Justificar:

Para quando está a pauta de audiência? Julho/2017

Em quais dias são realizadas as audiências? Segunda à quinta, e excepcionalmente as sextas.

Existe um controle físico da pauta de audiência? Sim, através de uma agenda.

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

() Sim (X) Não

Justificar:

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Diariamente

8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA

TOTAL GERAL 2014:

RODON DO PARÁ

Sentença: 637

Despacho: 1.193

Decisão interlocutória: 295

Audiências: 140



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

Tribunal do Júri: 00

ABEL FIGUEIREDO

Sentença: 04

Despacho: 04

Decisão interlocutória: 00

Audiências: 01

Tribunal do Júri: 00

TOTAL GERAL 2015

RODON DO PARÁ

Sentença: 875

Despacho: 3.293

Decisão interlocutória: 1.167

Audiências: 318

Tribunal do Júri:

ABEL FIGUEIREDO

Sentença: 02

Despacho: 12

Decisão interlocutória: 05

Audiências: 00

Tribunal do Júri:

TOTAL GERAL 2016 (até 14 de Outubro de 2016):

RODON DO PARÁ

Sentença: 709

Despacho: 3.639

Decisão interlocutória: 440

Audiências: 346

Tribunal do Júri: 00

ABEL FIGUEIREDO

Sentença: 01

Despacho: 15

Decisão interlocutória: 03

Audiências: 04

Tribunal do Júri: 00

Obs: Verificou-se que o Magistrado José Jonas Lacerda de Souza proferiu cerca de 300 sentenças desde que assumiu a titularidade da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará. Contudo, tal número é diverso do apresentado pelo Sistema Libra, em virtude de alguns destes expedientes terem sido cadastrados como despacho.

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA	
CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	Rondon do Pará: 1.010 Abel Figueiredo: 80
CÍVEIS – META 4/2016-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	Rondon do Pará: 04 Abel Figueiredo: 02
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	Rondon do Pará: 930



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ



	Abel Figueiredo: 15
CÍVEIS – META 6/2016 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013)	Rondon do Pará: 183 Abel Figueiredo: 00
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Rondon do Pará: 20 Abel Figueiredo: 02
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	Rondon do Pará: 00 Abel Figueiredo: 00
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	Rondon do Pará: 1.848 Abel Figueiredo: 104
CRIMINAIS	
PENAS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	-
PENAS – META 4/2016-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	-
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	-
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	-
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	-
EXECUÇÃO PENAL	-
PENAS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	-
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	Rondon do Pará: 227 Abel Figueiredo: 10
SITUAÇÃO DE RISCO	Rondon do Pará: 29 Abel Figueiredo: 06
TUTELA	Rondon do Pará: 10 Abel Figueiredo: 00
GUARDA	Rondon do Pará: 170 Abel Figueiredo: 8
ADOÇÃO	Rondon do Pará: 47 Abel Figueiredo: 3
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Rondon do Pará: 03 Abel Figueiredo: 00
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	Rondon do Pará: 433 Abel Figueiredo: 30
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	-
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	Rondon do Pará: 10 Abel Figueiredo: 00
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	Rondon do Pará: 4.924 Abel Figueiredo: 260
Feitos com Tramitação Externa	Rondon do Pará: 113 Abel Figueiredo: 06
Contagem Física + Tramitação externa	Rondon do Pará: 5.037 Abel Figueiredo: 266
ACERVO LIBRA	Rondon do Pará Acervo total: 6.253 Acervo ativo: 6.166 Abel Figueiredo: Acervo total: 208 Acervo ativo: 202
Obs: Verificou-se que o número de processos físicos tramitando no Termo Judiciário de Abel Figueiredo	



é bem maior que o constante do Sistema Libra. Tal situação deve-se ao fato de algumas ações estarem cadastradas equivocadamente como pertencentes a Comarca de Rondon do Pará.

9. INDICADORES GERAIS

9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

(X) Sim () Não

Justificar:

9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2013	1.064	385
2014	1.051	670
2015	580	657

9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

() Sim (X) Não

Justificar: Os processos de prioridade legal estão identificados da seguinte maneira:

Tarja preta: segredo de justiça

Tarja vermelha: infância e juventude e ato infracional

Tarja amarela: mandado de segurança

Tarja azul: prioridades legais

Considerações CJCI: Verificou-se que processos detentores de prioridade legal encontravam-se paralisados, conforme relatório de análise processual em anexo.

9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:

(6) INICIAIS;

(10) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ

(3) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;

(9) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS:

(1) IDOSO;

(2) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

(8) AÇÕES DE ALIMENTOS;

(-) RÉU PRESO;

(7) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;

(-) ALVARÁ DE SOLTURA;

(4) POR ORDEM CRONOLÓGICA

(5) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;

(11) OUTRO

OBSERVAÇÕES:

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR		



ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	
INFOJUD		
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS	-	-
INFOSEG	X	
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	X	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	X	
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? () Sim (X) Não Justificar: Não existem PADS nem sindicâncias em trâmite na Comarca.		
10. INDICADORES CÍVEIS		
10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):		
RONDON DO PARÁ Acervo da meta: 2.225 Alvo: 1.780 Julgados: 1.141 Grau de cumprimento: 64,10% Necessidade de julgamento: 639 META NÃO CUMPRIDA		
ABEL FIGUEIREDO Acervo da meta: 43 Alvo: 34 Julgados: 04 Grau de cumprimento; 11,13% Pendentes de julgamento: 39, dos quais apenas 01 possui natureza cível META NÃO CUMPRIDA		
10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Rondon do Pará: Não Abel Figueiredo: Não Considerações CJCI: Verificou-se que os processos de execução fiscal encontravam-se paralisados, conforme relatório de análise processual em anexo.		
10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016 PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013):		
RONDON DO PARÁ Acervo da meta: 22 Alvo: 13 Julgados: 01 Grau de cumprimento: 7,58%		



Necessidade de julgamento: 12 META NÃO CUMPRIDA
10.4 PENDÊNCIAS Apreciação de liminar ou antecipação de tutela: 00 Quantidade de processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação e data da conclusão mais antiga
11. INDICADORES CRIMINAIS
11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012): Prejudicado
11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: Prejudicado
11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: Prejudicado
11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS: () Sim () Não Justificar: Prejudicado
11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ: () Sim () Não Justificar: Prejudicado
11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR? () Sim () Não Justificar: Prejudicado
11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009): Prejudicado Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2009 Prejudicado
11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: Prejudicado
12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE
12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: Rondon do Pará: 04 Abel Figueiredo: 00
12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: Rondon do Pará: 02 Abel Figueiredo: 00
12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: 00
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim (x) Não



Justificar: Todos os processos envolvendo menores infratores encontram-se em situação regular.
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: Rondon do Pará: 03 Abel Figueiredo: 00
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: () Sim (x) Não Justificar: As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela Vara da infância e juventude de Marabá.
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Não, os menores são internados, à título provisório ou definitivo, no CIAM de Marabá.
12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Prejudicado
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Sim, o Espaço de acolhimento ABRIGO RENASCER.
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE? () Sim () Não Justificar: Prejudicado
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? () Sim () Não Justificar: Prejudicado
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? () Sim () Não Justificar: Prejudicado
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? () Sim () Não Justificar: Prejudicado
13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? Prejudicado
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Prejudicado
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Prejudicado
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Prejudicado
14 PRECATÓRIAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 433		
14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: Prejudicado		
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 83		
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (x) Sim () Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? As cobranças são realizadas via e-mail, ofícios ou contato telefônico. O controle é realizado por meio do sistema LIBRA.		
15 INQUÉRITOS POLICIAIS		
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: Prejudicado		
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: Prejudicado		
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: Prejudicado		
16 PETIÇÕES:		
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00		
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00		
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 00		
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS 365		
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 365		
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 365		
17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 321		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 663		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 187		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 604		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 697		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
WENDEL DE CASTRO LOBATO	187	05.12.2015
DIEGO MAIA DE OLIVEIRA	162	05.12.2015
VOLMAR RODRIGUES DO SANTOS	294	14.02.2014



EDNALDO JORGE DE LIMA COELHO	310	13.02.2014
EDMILSON DE SOUZA VIANA	171	13.02.2014
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (X) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Considerações CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de um elevado número de mandados na posse dos Oficiais de Justiça da Comarca de Rondon do Pará.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	23	18.11.2013
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	03	07.03.2012
17.7.3 ADVOGADO	87	09.05.2013
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (x) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? O controle é realizado através do mecanismo controle de prazo no Sistema Libra e por verificação no livro de protocolo. Considerações CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que alguns processos encontram-se com tramitação em aberta para o Ministério Público, Defensoria e Advogados há mais de 03 (três) anos.		
18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)		
18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ? () Sim () Não Justificar: Prejudicado		
18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim () Não Justificar: Prejudicado		
18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS? () Sim () Não Justificar: Prejudicado		
18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:		
BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
Não existem bens apreendidos na unidade judiciária.		
18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO? () Sim () Não Justificar: Prejudicado		
18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)? () Sim () Não		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

Justificar: Prejudicado
19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS
19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? (X) Sim () Não
19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ? (X) Sim () Não Justificar:
19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? (X) Sim () Não Justificar: RELATÓRIO EM ANEXO.
19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL? () Sim () Não Prejudicado
19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO? () Sim () Não Justificar: Prejudicado
19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA? () Sim (X) Não Justificar: Prejudicado
20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:
21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

Rondon do Pará, 20/10/2016.

OBS: ORIENTAR A SECRETARIA JUDICIAL A SEPARAR PARA ANÁLISE, POR AMOSTRAGEM, PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO:

- A) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;
 - B) PROCESSOS CÍVEIS FORA DA META 2/2016/CNJ;
 - C) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;
 - D) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;
 - E) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 4/2016/CNJ
- (AÇÕES CIVIS PÚBLICAS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDON DO
PARÁ



- F) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 4/2016/CNJ
(CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013);
- G) PROCESSOS DE AÇÕES COLETIVAS INCLUÍDOS NA META
6/2016/CNJ;
- H) PROCESSOS COM RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS;
- I) PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- J) PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL;
- K) PROCESSOS DE ATO INFRACIONAL;
- L) PROCESSOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- M) PROCESSO DE CARTAS PRECATÓRIAS;
- N) PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL.



71



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: Rondon do Pará
EDITAL Nº 10/2016
PERÍODO: 17 a 21 de outubro de 2016
Juíza Corregedora: Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará
1.2 COMPETÊNCIA: Criminal
1.3 MAGISTRADO (A): Dra. Alessandra Rocha da Silva Souza
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Respondendo
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: A partir de 18.07.2016
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA
2.1 ENDEREÇO: Prejudicado
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Prejudicado
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: Relacionar e descrever: Prejudicado
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: () Boas () Regulares () Ruins Justificar: Prejudicado
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: () Boas () Regulares () Ruins Justificar: Prejudicado
2.6 MOBILIÁRIO: () Bom () Regular () Ruim Justificar: Prejudicado
2.7 SEGURANÇA: () Boa () Regular () Ruim Justificar: Prejudicado
2.8 ACESSIBILIDADE: () Boa () Regular () Ruim Justificar: Prejudicado



2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL: () Boa () Regular () Ruim Justificar: Prejudicado		
3. MAGISTRADOS		
3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Dra. Alessandra Rocha da Silva Souza - desde 18.07.2016		
3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Não		
3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: Prejudicado		
3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: Diretora do Fórum da Comarca de Rondon do Pará e Juíza Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará		
3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES Relacionar e descrever: Realização de mutirão de audiência preliminar de TCO, nos meses de julho e agosto.		
3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Relacionar e descrever: Não		
3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01. Pedro Enrico de Oliveira	22.08.2015	11.04.2016
02. Mônica Maria Andrade da Silva	02.12.2015	22.12.2015
03. Ithiel Vitor Araújo Portela	11.04.2016	17.07.2016
04. Alessandra Rocha de Souza Silva	18.07.2016	-
4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):		
4.1 GABINETE: Nome: IVANIA STRADA Cargo: Assessora do Juízo - Exclusivamente comissionado Ato de nomeação: Portaria nº 4.768/2016 – GP Nome: JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DE OLIVEIRA – realiza as audiências Cargo: Cedido da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia Ato de nomeação: Portaria nº 1.300/2009-GP		
4.2 SECRETARIA: Nome: FILIPE ALVES MOREIRA Cargo: Diretor de Secretaria - Analista Judiciário (área judiciária) Ato de nomeação: Portaria nº 4.175/2015-GP Nome: NARIAM OLIVEIRA NEVES. Cargo: Auxiliar Judiciário Ato de nomeação: Portaria nº 3.592/2015-GP Nome: MILCA BRITO SANTANA.		



<p>Cargo: Cedida da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo-PA Ato de nomeação: Portaria nº 294/2013 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo-PA</p> <p>Nome: KARINI OLIVEIRA SILVA. Cargo: Estagiário</p>
<p>5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA</p>
<p>5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Dr. José Alberto Grisi Dantas – desde 21.03.2016</p>
<p>5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Respondendo</p>
<p>5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Sim, Promotor Eleitoral</p>
<p>5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Não há Defensor Público na Comarca</p>
<p>5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Prejudicado</p>
<p>5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Prejudicado</p>
<p>6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL</p>
<p>6.1 VEÍCULOS: Prejudicado</p>
<p>6.1.1 FROTA: Prejudicado</p>
<p>6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Prejudicado</p>
<p>6.2 INFORMÁTICA:</p> <p>GABINETE Computadores: 01 Impressoras: 01 Scanners: 01</p> <p>SECRETARIA Computadores: 03 Impressoras: 01 Scanners: 01</p>
<p>6.2.1 ACESSO À INTERNET: <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim Justificar: O acesso à internet é lento e sofre interrupções no decorrer do expediente, circunstância que prejudica o desempenho dos serviços a serem executados.</p>
<p>6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): Gabinete: 03 (três) / Secretaria: 06 (seis)</p> <p>Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. Sim, contudo apenas 3 (três) pontos de rede estão funcionando na secretaria. Em 02/09/2016, foi aberto o chamado nº 156946, na busca de solucionar a referida problemática, contudo até o presente momento o mesmo encontra-se em aberto.</p>



6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: LIBRA
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): 1crimrondon@tjpa.jus.br Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? O servidor José Ribamar de Oliveira Carvalho e o Diretor de Secretaria Filipe Alves Moreira. Com que frequência? Diariamente.
7 SECRETARIA JUDICIAL
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar:
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não Justificar: Observação: Verificou-se que, a despeito da unidade judiciária utilizar o módulo de tramitação interna, a referida ferramenta serve tão somente para localização de autos, uma vez que os processos estão acondicionados em prateleiras identificadas por c1, c2, c3, c4, e assim sucessivamente. Considerações CJCI: A unidade judiciária deve tramitar internamente os processos por classe e fase processual a fim de otimizar o serviço a ser desempenhado. Ressalte-se que, ainda durante a correição os servidores começaram a implementar tal prática.
7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? () Sim (X) Não Justificar: A servidora Milca Santana não possui senha do sistema LIBRA, em razão de indeferimento de pedido de acesso ao mesmo pelo TJPA, sob o argumento de que tal prerrogativa não é concedida a funcionários não concursados cedidos por Prefeituras Municipais aos Fóruns das Comarcas do Interior. Observação: Nenhum servidor da 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará possui <i>token</i> ou crachá de identificação funcional.
7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES? (X) Sim () Não Justificar: Há necessidade de realização de curso sobre as novas funcionalidades do Sistema Libra, de utilização do sistema SigaDoc e alimentação dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça.
7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA? (X) Sim () Não



Justificar:

Para quando está a pauta de audiências? 26/04/2017

Em quais dias da semana são realizadas as audiências? Diariamente.

Obs: A Secretaria possui um controle físico da pauta de audiência.

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

(X) Sim () Não

Justificar: Não há servidor suficiente para tratar especificamente da pendência. Mas, à medida que os processos nesta qualidade são manuseados, procede-se o arquivamento/baixa.

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Rondon do Pará: Quinzenalmente

Abel Figueiredo: Quinzenalmente

Observação: Tal situação é decorrência da falta de servidor na unidade judiciária, que só possui um analista e um auxiliar.

Considerações CJCI: A unidade judiciária deve proceder a publicação diária da resenha.

8 QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA

TOTAL GERAL 2015:

RODON DO PARÁ

Sentença: 174

Despacho: 194

Decisão interlocutória: 211

Audiências: 107

Tribunal do Júri: 04

ABEL FIGUEIREDO

Sentença: 18

Despacho: 02

Decisão interlocutória: 06

Audiências: 00

Tribunal do Júri: 00

TOTAL GERAL 2016 (até 14 de outubro de 2016):

RODON DO PARÁ

Sentença: 341

Despacho: 1.231

Decisão interlocutória: 538

Audiências: 599

Tribunal do Júri: 02

ABEL FIGUEIREDO

Sentença: 07



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

Despacho: 42 Decisão interlocutória: 33 Audiências: 09 Tribunal do Júri: 00	
8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA	QUANTIDADE
CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	-
CÍVEIS – META 4/2016-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	-
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	-
CÍVEIS – META 6/2016 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013)	-
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	-
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	-
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	-
CRIMINAIS	
PENAIIS – META 2/2016 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012)	Rondon do Pará: 520 Abel Figueiredo: 38
PENAIIS – META 4/2016-CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013	Rondon do Pará: 03 Abel Figueiredo: 00
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	Rondon do Pará: 257 Abel Figueiredo: 08
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	Rondon do Pará: 136 Abel Figueiredo: 06
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	Rondon do Pará: 644 Abel Figueiredo: 32
EXECUÇÃO PENAL	Rondon do Pará: 03 Abel Figueiredo: 00
PENAIIS (EXCLUÍDOS OS DAS METAS)	Rondon do Pará: 1.395 Abel Figueiredo: 44
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	-
SITUAÇÃO DE RISCO	-
TUTELA	-
GUARDA	-
ADOÇÃO	-
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	-
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	-
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	Rondon do Pará: 213 Abel Figueiredo: 00



PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	-
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	Rondon do Pará: 3.171 Abel Figueiredo: 128
Feitos com Tramitação Externa	Rondon do Pará: 241 Abel Figueiredo: 12
Contagem Física + Tramitação externa	Rondon do Pará: 3.412 Abel Figueiredo: 140
ACERVO LIBRA	Rondon do Pará: Acervo total: 3.719 Acervo ativo: 3.546 Abel Figueiredo: Acervo total: 208 Acervo ativo: 202
9 INDICADORES GERAIS	
9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar:	
9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS) Rondon do Pará: Abel Figueiredo:	
ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS
2013	-
2014	-
2015	203
9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar: Os processos de prioridade legal estão identificados da seguinte maneira: Tarja vermelho: réu preso Tarja amarelo: violência doméstica Tarja azul: TCO Tarja preta: segredo de justiça Meta 2: laranja Considerações CJCI: A unidade judiciária deve identificar os processos de meta 04.	
9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE: <input checked="" type="checkbox"/> 8) INICIAIS; <input checked="" type="checkbox"/> 6) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ	



(7) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;
 (-) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS:
 (4) IDOSO;
 (-) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;
 (-) AÇÕES DE ALIMENTOS;
 (1) RÉU PRESO;
 (3) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;
 (2) ALVARÁ DE SOLTURA;
 (6) POR ORDEM CRONOLÓGICA
 (5) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;
 (9) OUTRO

OBSERVAÇÕES:

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		X
BACENJUD		X
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		X
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS		X
INFOSEG	X	
CNA-CL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA		X
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	

9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?
 (X) Sim () Não
 Justificar: Não existem PADS nem sindicâncias em trâmite na Comarca.

10 INDICADORES CÍVEIS

10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):
 Prejudicado

10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO:
 Prejudicado

10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016 PELO MENOS 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013):
 Prejudicado

10.4 PENDÊNCIAS APRECIAÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:
 Prejudicado



Quantidade de processos com pedidos de liminar/antecipação de tutela pendentes de apreciação e data da conclusão mais antiga. Prejudicado

11. INDICADORES CRIMINAIS

11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2016-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2016, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012):

RONDON DO PARÁ

Acervo da meta: 555

Alvo: 444

Julgados: 83

Grau de cumprimento; 18,69%

Necessidade de julgamento: 361

META NÃO CUMPRIDA

ABEL FIGUEIREDO

Acervo da meta: 43

Alvo: 34

Julgados: 04

Grau de cumprimento; 11,13%

Pendentes de julgamento: 39, dos quais 38 possuem natureza penal

META NÃO CUMPRIDA

11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS:

Rondon do Pará: 02

Abel Figueiredo: 00

11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS:

Rondon do Pará: 39

Abel Figueiredo: 04

11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:

(X) Sim () Não

Justificar:

11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:

(X) Sim () Não

Justificar:

11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?

(X) Sim () Não

Justificar:

11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009): Sim

Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2009

Rondon do Pará: 25

Abel Figueiredo: 09

11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES:



Rondon do Pará: 06 Abel Figueiredo: 00
12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE
12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: Prejudicado
12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: Prejudicado
12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: Prejudicado
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim () Não Justificar: Prejudicado
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: Prejudicado
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: () Sim () Não Justificar: Prejudicado
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Prejudicado
12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Prejudicado
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Prejudicado
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXISTEM PROCESSOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE? () Sim (X) Não Justificar:
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? () Sim (X) Não Justificar:
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? () Sim (X) Não Justificar:
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? (X) Sim () Não Justificar:



13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? Rondon do Pará: Delegacia de Polícia Civil de Rondon do Pará Abel Figueiredo: Delegacia de Polícia Civil de Abel Figueiredo
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Não
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Mensalmente
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Não
14 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 00
14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 213
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: Rondon do Pará: 83 Abel Figueiredo: 06
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (X) Não Justificar: Em virtude da falta de servidor qualificado, a cobrança só é realizada quando os autos são manuseados.
15 INQUÉRITOS POLICIAIS
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 01
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 123
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 12
16 PETIÇÕES:
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 00
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 02
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS 763
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 763
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 763
17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

Rondon do Pará: 512 Abel Figueiredo: 21		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: Rondon do Pará: 364 Abel Figueiredo: 12		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 138		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 27		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 86 Observação: Tal situação justifica-se porque os autos que tramitam em segredo de justiça ficam guardados no gabinete da Magistrada.		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	CARGA MAIS ANTIGA
DIEGO MAIA DE OLIVEIRA	328	13.12.2015
WENDEL DE CASTRO LOBATO	365	09.12.2015
EDINALDO JORGE DOS SANTOS COELHO	110	15.10.2015
EDMILSON DE SOUZA VIANA	81	14.11.2015
VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS	161	08.11.2015
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (X) Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Em virtude da falta de servidor qualificado, a cobrança só é realizada quando os autos são manuseados.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	230	07.03.2016
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	04	10.12.2015
17.7.3 ADVOGADO	07	25.07.2016
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Sim, o controle é feito através do Sistema Libra.		
18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)		
18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ? () Sim (X) Não Justificar: Apenas no Sistema Libra, em face da ausência de servidor qualificado para o desempenho da referida função.		
18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim (X) Não		



Justificar: As armas são guardadas no arquivo e os demais objetos são guardados em uma das celas do Tribunal do Júri, que fica desativada.		
18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS? (X) Sim () Não Justificar:		
18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:		
BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
Relatório em anexo		
18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO? () Sim (X) Não Justificar:		
18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CICI)? () Sim (X) Não Justificar: As armas são guardadas no arquivo da Comarca até serem recolhidas pela Comissão de Transporte.		
19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		
19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? (X) Sim () Não		
19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ? (X) Sim () Não Justificar:		
19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? () Sim (X) Não Justificar:		
19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL? () Sim () Não Prejudicado		
19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO? () Sim () Não Justificar: Prejudicado		
19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA? (X) Sim () Não Justificar:		
20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:		



21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:

Rondon do Pará, 20/10/2016.

OBS: ORIENTAR A SECRETARIA JUDICIAL A SEPARAR PARA ANÁLISE, POR AMOSTRAGEM, PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO:

- A) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;
- B) PROCESSOS CÍVEIS FORA DA META 2/2016/CNJ;
- C) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;
- D) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 2/2016/CNJ;
- E) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 4/2016/CNJ
(AÇÕES CIVIS PÚBLICAS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2013);
- F) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 4/2016/CNJ
(CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2013);
- G) PROCESSOS DE AÇÕES COLETIVAS INCLUÍDOS NA META 6/2016/CNJ;
- H) PROCESSOS COM RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS;
- I) PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- J) PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL;
- K) PROCESSOS DE ATO INFRACIONAL;
- L) PROCESSOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- M) PROCESSO DE CARTAS PRECATÓRIAS;
- N) PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL.

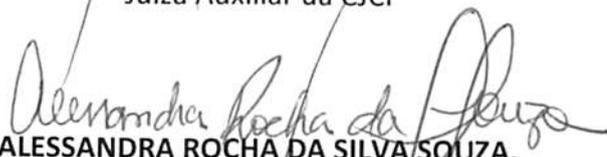


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

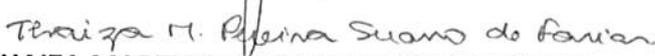
ATA DE ENCERRAMENTO

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 17h00min, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Rondon do Pará, onde se encontravam presentes a Excelentíssima Senhora Doutora MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), a Excelentíssima Senhora Doutora ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA, Juíza de Direito Substituta respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, o Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUZA, Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará e a Senhora THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS, Assessora Jurídica. A Juíza Corregedora agradeceu a receptividade, empenho e colaboração dos Magistrados e servidores a fim de que a Correição Geral Ordinária na Comarca de Rondon do Pará fosse realizada de forma adequada e satisfatória. Após, nada mais havendo a declarar, a Juíza Corregedora deu por encerrada a Correição Geral Ordinária na referida Comarca, o que, para constar, Eu  (Thaiza Martins Pereira Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI


ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA.
Juíza de Direito Substituta respondendo pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará


JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUZA
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rondon do Pará


THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica



Rondon do Pará (PA), 1º de novembro de 2016

EXMA. SRA. JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR,

Honrada em cumprimentá-la, sirvo-me do presente para informar sobre os detentos HAMILTON CARLOS DA SILVA E SILVA, ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA E ADAILTON MATOS DA SILVA.

Quanto ao interno HAMILTON CARLOS, esclareço que o mesmo ficou preso temporariamente do dia 26 de setembro até o dia 25 de outubro de 2016.

Em relação ao interno ANDRÉ ALMEIDA, informo Vossa Excelência que o mesmo foi colocado em liberdade provisória na data de 26 de outubro de 2016, respondendo o feito em liberdade.

Quanto ao recluso ADAILTON MATOS, este também encontra-se em liberdade provisória, conforme Carta Precatória recebida da Comarca de São Bernardo do Campo - São Paulo, processo nº N° 0040366-49.1997.826.0564.

Finalmente, reitero votos de elevada admiração.

Respeitosamente,

Alessandra Rocha da Silva Souza
Juíza de Direito Respondendo

A EXMA. SRA. MÔNICA MACIEL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Processo nº 2016.7.003521-7

CORREIÇÃO ORDINÁRIA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

Período: 17 a 20 de outubro de 2016

No dia 17 de outubro de 2016, às 11:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da comarca de Rondon do Pará, foi declarada aberta a Correição Ordinária, tendo sido realizada reunião pela Juíza Auxiliar da CJCI, Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca, com o Juiz titular da 1ª Vara Cível, Dr. José Jonas Lacerda de Souza, com a Juíza substituta que responde pela 1ª Vara Criminal e auxilia a Vara Cível, Dra. Alessandra Rocha da Silva Souza, e com todos os servidores da Comarca, presente a Assessora Jurídica da Corregedoria, Dra. Thaiza Martins Pereira Suano de Farias.

A Juíza auxiliar da CJCI se apresentou aos presentes, e apresentou também a Assessora Jurídica, e após, ressaltou a todos a importância do contato da Corregedoria com os Juizes e servidores, e destacou o primordial papel orientador do Órgão Correicional, podendo qualquer Juiz ou servidor se dirigir aos Juizes Auxiliares da Corregedoria e à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora de Justiça, para requerer esclarecimentos, e tirar dúvidas sobre os trabalhos. Solicitou que alguns servidores ficassem um pouco além do horário do expediente, para viabilizar a conclusão dos trabalhos da Correição.

A Juíza substituta, que responde pela 1ª Vara Criminal, na qualidade de Diretora do Fórum, deu boas-vindas à equipe da Corregedoria, e se colocou à disposição, e informou que os servidores da comarca também ficariam à disposição, para eventuais esclarecimentos, com relação aos serviços judiciais prestados na Comarca. Ressaltou a necessidade do encaminhamento de novos computadores para a referida unidade judiciária, uma vez que os existentes no local são antigos e apresentam problemas frequentemente. Destacou a dificuldade de acesso a materiais de expediente (*tonner*, papel, CD, etc.) e solicitou a realização de Convênio, para que sejam disponibilizados servidores da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará para atuarem como psicólogo e assistente social.

A referida Magistrada levantou também a necessidade de realização de reforma no Fórum, considerando o espaço físico, que se apresenta reduzido, ante o volume do acervo processual, situação que faz com que os setores de protocolo e de distribuição funcionem nas Secretarias das Varas.

O Juiz de Direito José Jonas, titular da 1ª Vara Cível da Comarca, informou que processos envolvendo menores de idade ficam paralisados, devido à ausência

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

de psicólogo e assistente social na Comarca.

O Sr. José Ribamar Carvalho de Oliveira, servidor cedido ao Fórum, pediu a palavra para informar a não utilização do sistema Kenta, em virtude da ausência de treinamento aos servidores da Comarca, tendo afirmado que as audiências criminais são gravadas por um programa chamado “*the boot capture vídeo*”, em formato AVI.

A Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível relatou a necessidade de mais estagiários na Comarca, para auxiliar nos serviços do Fórum, ante a ausência de número suficiente de servidores capacitados para o desempenho das atividades. Levantou dificuldade de acesso à internet.

O Oficial de Justiça Wendel Lobato informou a necessidade de mais um computador para a sua sala, pois somente há um computador compartilhado por 02 Oficiais de Justiça.

Os registros constam da Ata de Instalação da Correição.

1ª VARA CÍVEL

Competência: todas as matérias cíveis (Infância e Juventude, Fazenda Pública Interditos, órfãos e ausentes, família, cível e comércio por distribuição).

Juiz titular: JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUZA, desde 29/06/2016.

DO GABINETE:

A sala de audiências fica ao lado do gabinete do Magistrado e a sala da Secretaria da Vara fica em frente ao Gabinete.

Estão lotados no Gabinete 01 (um) Assessor Jurídico, exclusivamente comissionado, e 01 (uma) servidora cedida, contratada pela Prefeitura Municipal de Rondon.

O Gabinete realiza o cadastro das audiências e agenda as datas. Os despachos/decisões designando audiências retornam do Gabinete para a Secretaria com data marcada.

As audiências são realizadas de terça a quinta-feira, podendo ser realizadas às segundas ou sextas, quando há adolescentes infratores apreendidos pela prática de ato infracional.

Havia processos (apensos) não tramitados no Sistema pelo Gabinete para a Secretaria, o que foi corrigido durante a Correição, pois o Libra apontava um número maior de processos conclusos em Gabinete do que os existentes fisicamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



O Magistrado informou que antes havia quase 2000 processos conclusos em Gabinete, e, atualmente há pouco mais de 400 processos.

O Juiz titular apresenta boa produtividade, no entanto, não cadastra despachos, decisões e sentenças diretamente no Sistema Libra, ficando a cargo da servidora lotada no Gabinete essa incumbência. Foi constatado, durante a Correição, que havia sentenças cadastradas como despachos, com prejuízo à produtividade real, tendo sido recomendado ao Magistrado que acompanhe de perto a alimentação das decisões no Libra.

DA SECRETARIA:

Há um total de 07 (sete) servidores na Secretaria, sendo 04 (quatro) efetivos do quadro do TJPA, dos quais 01 (uma) servidora Analista judiciário, que atualmente ocupa a função de Diretora, 02 (dois) Auxiliares judiciários e 01 (um) atendente judiciário. Há 02 (duas) servidoras cedidas pela Prefeitura Municipal de Rondon (uma do quadro e outra contratada) e há 01 (um) servidor cedido do Município de Abel Figueiredo.

Há também um servidor agente de segurança que auxilia nos serviços da Secretaria, o qual se encontrava de licença.

Os processos ficam acondicionados em caixas, em armários, no entanto, não são separados por tipo de ação, nem por ato processual.

Os processos se encontram acondicionados em pilhas, em armários abertos. Não há organização por fase processual, nem por tipo de ação. Os incluídos nas Metas 02, 04 e 06 do CNJ se encontravam misturados aos demais, no entanto, estavam sendo separados pela Diretora de Secretaria durante a Correição.

A Juíza Auxiliar da CJCI e a Assessora Jurídica entregaram, durante a Correição, 150 (cento e cinquenta) etiquetas de identificação à Diretora de Secretaria, para serem coladas nos processos da Meta 02 do CNJ, bem como 20 (vinte) etiquetas da Meta 04 e 19 (dezenove) da Meta 06, as quais haviam sido disponibilizadas pelo CNJ a esta Corregedoria, para distribuição. Ficaram faltando etiquetas para processos da Meta 02, considerando o elevado número.

Algumas ações são identificadas com tarjas coloridas, sendo utilizada a preta para segredo de Justiça, azul para improbidade, obrigação de fazer, idosos e prioridades legais, amarela para mandado de segurança e vermelha para atos infracionais e feitos envolvendo abrigo e desabrigo.

Apesar da identificação com tarjas coloridas, diversos processos envolvendo prioridades legais se encontravam paralisados.

Foi informado, pela Diretora de Secretaria, que, em 03 (três) meses,

Mônica Marcel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

arquivaram 70 (setenta) pastas com processos (arquivamento definitivo), e há ainda 10 (dez) pastas para arquivamento, e, que antes, havia organização na Secretaria por fase processual, mas como o volume de processos que retornam do Gabinete é alto, em média 600 por semana, não encontravam tempo hábil para organizar os feitos no escaninho correspondente.

A conclusão ao Magistrado é semanal, e não diária, tendo sido recomendado à Diretora de Secretaria fazer conclusão sempre que tiver processo pronto, não sendo possível a pre conclusão.

A resenha para publicação é diária (sempre que tem ato judicial a ser publicado).

De acordo com o Sistema Libra, há 6.166 (seis mil, cento e sessenta e seis) processos no acervo ativo de Rondon do Pará, e 202 (duzentos e dois) de Abel Figueiredo (Município cuja jurisdição pertence a Rondon), no entanto, de acordo com a contagem física, seriam 4.924 processos de Rondon, e, conforme contagem física mais tramitação externa, seriam 5.037 processos do referido Município, e 260 (duzentos e sessenta) processos de Abel Figueiredo, na contagem física, e 266 (duzentos e sessenta e seis), considerando contagem física mais tramitação externa.

A Meta 2 do CNJ não foi cumprida na 1ª Vara cível de Rondon, tendo sido alcançado o percentual de 64,10% dos processos de Rondon do Pará e 11,13% dos processos de Abel Figueiredo, havendo necessidade de julgamento de 639 (seiscentos e trinta e nove) processos de Rondon para cumprir a Meta e de 39 (trinta e nove) de Abel.

Consta, no Portal de Metas, 1010 (mil e dez) processos de Rondon do Pará, incluídos na Meta 2 do CNJ e 80 (oitenta) de Abel Figueiredo, incluídos na referida Meta.

Consta o número de 04 (quatro) processos de Rondon da Meta 4 do CNJ, e 02 (dois) de Abel Figueiredo, incluídos na referida Meta, que não foi cumprida.

A Diretora de Secretaria informou que foram encaminhados 18 (dezoito) ações da Meta 4 do CNJ para o Grupo de trabalho de Marabá, as quais ainda não retornaram para Rondon.

Consta do Sistema o número de 22 (vinte e dois) processos incluídos na Meta 6 do CNJ, não cumprida a meta, com percentual de 7,58% de cumprimento.

Com relação à Meta 1 do CNJ, foi cumprida em 2015, não tendo sido cumprida nos anos de 2013 e 2014.

Constavam 365 (trezentos e sessenta e cinco) petições intermediárias pendentes de juntada, as quais não foram remetidas à conclusão, não tendo sido despachadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Havia 321 (trezentos e vinte e um) autos paralisados em Secretaria há mais de 100 (cem) dias, por falta de cumprimento de ato judicial e 663 (seiscentos e sessenta e três) há menos de 100 (cem) dias.

187 (cento e oitenta e sete) processos aguardavam conclusão.

Constava do Sistema o número de 604 (seiscentos e quatro) processos conclusos em Gabinete há mais de 100 (cem) dias, no entanto, o Magistrado informou que o número seria menor, por ter ficado pendente tramitação externa para a secretaria de alguns apensos. Havia 697 (seiscentos e noventa e sete) processos conclusos há menos de 100 (cem) dias.

A distribuição de mandados a Oficiais de Justiça é feita pelo Sistema Libra e a devolução também, mas nem sempre é feita a respectiva baixa no Sistema. Constava do Libra o número de 294 (duzentos e noventa e quatro) mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça, desde 14/02/2014, 481 (quatrocentos e oitenta e um) mandados com carga em aberto, desde 13/02/2014 (com dois Oficiais de Justiça), 187 (cento e oitenta e sete) mandados com carga em aberto para outro Oficial de Justiça, desde 05/12/2015 e 162 (cento e sessenta e dois) mandados pendentes com Oficial de Justiça desde 05/12/2015.

Os oficiais de Justiça *ad hoc* foram desligados da função, sem devolverem todos os mandados pendentes.

Existem processos de investigação de paternidade aguardando coleta de material, para exame de DNA, pois os kits encaminhados não foram suficientes, e outros processos aguardam estudo social, não realizado ante a ausência de equipe multidisciplinar.

Quando os feitos são encaminhados para a comarca polo de Marabá, para a realização de estudo social, não é realizado o estudo, e também não conseguem que seja realizado o estudo social por profissional da equipe técnica da Prefeitura Municipal, por ausência de Convênio, ficando paralisados os feitos que dependem dessa diligência.

As execuções fiscais estavam separadas e estava sendo dada prioridade a essas ações.

Os feitos envolvendo atos infracionais ficam separados dos demais, assim como os feitos envolvendo abrigamento e desabrigamento.

Foram identificados vários processos de representação por ato infracional com prescrição da pretensão socioeducativa, tendo sido recomendado ao Magistrado e à Diretora de Secretaria a agilização dos feitos dessa natureza, para que não prescrevam. Foi, inclusive, recomendada ao Magistrado a antecipação da data de algumas audiências marcadas de feitos de ato infracional, recomendação atendida pelo Juiz durante a Correição, para se evitar outros casos de prescrição.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juiz Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

As cartas precatórias ficam em local específico. As recebidas são cumpridas por ato ordinatório, exceto no caso de impossibilidade. As expedidas são encaminhadas por Malote Digital. A Diretora de Secretaria informou que não tem como abrir o Malote Digital todo dia, em virtude de problemas com a internet.

Estão organizando e separando as ações de alimentos, de execução de alimentos, de adoção e de guarda.

Há divisão de tarefas entre os servidores da Secretaria (atendimento, cartas precatórias, publicação, mandados para audiências, distribuição e protocolo, realizados na Secretaria).

A distribuição e o protocolo são feitos em Secretaria, não havendo setor específico.

Alimentam os Sistemas do CNJ (bens apreendidos, adolescentes em conflito com a lei – CNACL, abrigo, desabrigo e depósitos judiciais). O SISTAC (Sistema de Audiência de Custódia) também está sendo usado pelo Magistrado, em plantão.

Está pendente a utilização do CNA (Cadastro Nacional de Adoção), tendo sido recomendada ao Magistrado e à Diretora de Secretaria a utilização.

Não há crianças aptas à adoção, nem há pretendentes à adoção habilitados, pois não está sendo usado o CNA.

Há uma Casa de Acolhimento Municipal, que foi visitada pela Juíza Auxiliar da CJCI junto com os Magistrados da Comarca, para a entrega de presentes arrecadados no Fórum, pelo dia das crianças. Havia 11 (onze) abrigados, sendo 10 (dez) crianças e 01 (uma) adolescente.

Havia 02 (dois) adolescentes internados provisoriamente há menos de 45 dias, sendo que, durante a Correição, um deles foi sentenciado, com aplicação de medida socioeducativa.

Não há controle da execução das medidas socioeducativas aplicadas.

Foram repassados à Diretora de Secretaria, pela Juíza Auxiliar da CJCI, durante a Correição, os dados da taxa de congestionamento da 1ª Vara Cível, fornecidos pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, bem como o passo a passo para readequar as classes e assuntos dos processos à tabela unificada do CNJ.

Não há ferramenta de controle dos processos com vista ao Ministério Público, a advogados e à Defensoria Pública. Havia 23 (vinte e três) processos com carga ao Ministério Público, desde 18/11/2013, 03 (três) com carga para a Defensoria, desde 07/03/2012 e 87 (oitenta e sete) processos com carga para advogado, desde 09/05/2013.

Há nomeação de advogado dativo para a prática de atos, pois a Comarca se



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



encontra sem Defensor há quase dois anos.

* Seguem, em anexo, planilhas com análise da tramitação processual de processos das Metas 02, 04 e 06 do CNJ, de ações da Fazenda Pública, de processos cíveis excluídos das Metas, incluindo feitos da Infância e Juventude, e de cartas precatórias.

RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

- 1 – Agilizar o cumprimento de diligências nos processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, bem como atualizar no Sistema os que já tiveram diligências cumpridas, encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias sobre as providências adotadas;
- 2 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes das Metas 02, 04 e 06 do CNJ, mantendo os da Meta 02, ainda em número bastante elevado, separados dos demais processos em tramitação;
- 3 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, e *recebê-los sempre através do Sistema Libra*, havendo mandados com carga em aberto desde 13/02/2014, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 4 – Efetuar controle do prazo da carga de processos para o Ministério Público, para advogados e Defensoria Pública, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança dos que se encontram com carga desde 18/11/2013, com o MP, desde 09/05/2013, com advogados, e desde 07/03/2012, com a Defensoria Pública, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 5 – Providenciar a juntada, no Sistema Libra, das petições físicas (intermediárias) pendentes de vinculação, atualizando o Sistema Libra quanto ao quantitativo das petições já juntadas, e encaminhando informação à Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;
- 6 – Cumprir as cartas precatórias recebidas, por ato ordinatório, sempre que possível e devolvê-las ao Juízo deprecante, em prazo razoável;
- 7 – Alimentar corretamente o Sistema Libra com relação às tramitações externas, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento;
- 8 – Dar baixa no Sistema dos processos concluídos que não estão mais em tramitação, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência;
- 9 – Encaminhar ao Gabinete todos os processos conclusos, evitando a preclusão, havendo, inclusive, petições intermediárias pendentes de conclusão e despacho, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

prazo de 30 (trinta) dias;

10 – Estabelecer forma de organização dos processos da Secretaria, por fase processual e tipo de ação, ou adotando a de controle de prazos, o que facilitará os serviços, e também a localização dos processos;

11 – Reiterar ofícios nos processos que aguardam há algum tempo coleta de DNA e realização de estudo social;

12 – Utilizar o CNA (Cadastro Nacional de Adoção);

13 – Cadastrar os bens apreendidos, tanto no Sistema Libra quanto no Sistema do CNJ.

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 02, 04 e 06 do CNJ;

2 – Despachar/sentenciar os processos conclusos há mais de 100 dias, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;

3 – Verificar a alimentação do Sistema no Gabinete, com relação às tramitações internas e externas, bem como o cadastramento de despachos, decisões e sentenças;

4 – Adotar o CNA (Cadastro Nacional de Adoção);

5 – Dar prioridade aos feitos que envolvem atos infracionais, para que seja evitada a prescrição da pretensão socioeducativa;

6 – Acompanhar a adoção, pela Diretora de Secretaria da Vara, de forma de organização dos processos em Secretaria;

7 – Cobrar da Secretaria a conclusão diária de processos;

8 – Devolver o servidor Valber José Alves Ferreira, Agentes de Segurança, para a sua função;

9 – Verificar junto à Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, proposta de Convênio, para disponibilizar psicólogo e assistente social, com vistas à realização de estudos sociais nos processos da Comarca, para depois ser submetida à análise da Presidência do TJPA;

10 – Realizar Correição nos Cartórios Extrajudiciais de Rondon do Pará e de Abel Figueiredo (Provimento 004/2001-CJCI), tendo sido disponibilizado o formulário respectivo aos cartórios durante a Correição ordinária realizada por esta Corregedoria de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



163

1ª VARA PENAL

Competência: Juízo Singular e Tribunal do Júri (exclusivas), bem como TCOs (Lei nº 9.099/95).

Juiz titular: Dr. ANTÔNIO VILAR, que se encontrava respondendo pela comarca de Senador José Porfírio, com prejuízo de sua jurisdição, em virtude da vinculação ao Eleitoral. Estava respondendo pela Vara a Juíza substituta ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA, desde 18/07/2016.

DO GABINETE:

A sala de audiências fica ao lado do gabinete e a Secretaria da Vara fica em frente ao gabinete.

Estão lotados no Gabinete 01 (uma) Assessora Jurídica, exclusivamente comissionada (desde 17/10/2016), e 01 (um) servidor cedido da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

O Gabinete realiza o cadastro das audiências e agenda as datas. Os despachos/decisões designando audiências retornam do Gabinete para a Secretaria com data marcada.

As audiências são realizadas de segunda a sexta, havendo realização de audiências de custódia, sempre que há presos a serem apresentados. As audiências de instrução e julgamento são designadas para as quartas.

No primeiro dia da Correição, as audiências de custódia se encerraram quase 22:00 horas.

A pauta de audiências estava com data agendada até 26/04/2017.

A visita às Delegacias de Polícia de Rondon do Pará e de Abel Figueiredo é realizada uma vez por mês pela Magistrada.

DA SECRETARIA:

Há 03 (três) servidores lotados, sendo 02 (dois) efetivos do quadro do TJPA, dos quais um Analista Judiciário, que é o Diretor de Secretaria, e uma servidora Auxiliar Judiciário. Há 01 (uma) servidora cedida da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e está lotada 01 (uma) estagiária na Vara.

Há 01 (uma) servidora analista judiciário do quadro do TJPA que consta como lotada na Vara, mas não chegou a assumir efetivamente sua função na Secretaria, por se encontrar de licença maternidade. Antes, exerceu a função de assessora na Vara Cível.

Mônica Madalena Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Os processos se encontram acondicionados em pilhas, em armários abertos. Uma parte dos processos se encontra em armários abertos, na Sala de audiências da Vara, considerando o espaço bem reduzido da Sala destinada à Secretaria da Vara. Não há organização dos processos por fase processual, nem por tipo de ação ou com adoção de prazos. Os processos das Metas 02 e 04 do CNJ se encontravam misturados aos demais, no entanto, estavam sendo separados durante a Correição.

A Juíza Auxiliar da CJCI e a Assessora Jurídica entregaram, durante a Correição, etiquetas de identificação ao Diretor de Secretaria, para serem coladas nos processos da Meta 02 e da Meta 04 do CNJ.

De acordo com a contagem física, havia 3.171 (três mil, cento e setenta e um) processos em tramitação, de Rondon do Pará, e 128 (cento e vinte e oito) de Abel Figueiredo, sendo que considerando a contagem física mais a tramitação externa, seriam 3.412 (três mil, quatrocentos e doze) de Rondon e 140 (cento e quarenta) de Abel Figueiredo. O Sistema Libra aponta 3.546 (três mil, quinhentos e quarenta e seis) processos do acervo ativo, de Rondon do Pará e 202 (duzentos e dois) de Abel Figueiredo.

Constava informação somente do ano de 2015, no que se refere à Meta 1 do CNJ, com número de ações julgadas inferior ao número de ações distribuídas. Antes de 2015, a nova Vara ainda não havia sido instalada.

De acordo com o Portal de Metas, havia 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) processos de Rondon do Pará e 43 (quarenta e três) de Abel Figueiredo incluídos na referida Meta, que não foi cumprida, com cumprimento de somente 18,69% de Rondon e 11,13% de Abel.

Constavam 03 (três) processos da Meta 04 do CNJ no Portal de Metas, no entanto, após análise, foi verificado que, de fato, remanesce somente um processo da referida Meta. Um dos 3 processos estava com decisão de declinação de competência para a Justiça Federal, subseção Marabá, pendente de cumprimento, e um não envolvia caso de improbidade administrativa, restando somente 01 (um) processo da Meta 04 do CNJ, com audiência designada.

Havia 40 (quarenta) réus presos provisórios, no entanto, a lista não estava atualizada no Sistema Libra, tendo sido recomendado ao Diretor de Secretaria a atualização da lista de réus presos no Sistema. A lista não se encontrava atualizada nem na planilha física.

Alguns processos se encontravam identificados com tarjas coloridas: os TCO's com tarja na cor azul, os de violência doméstica e familiar contra a mulher, com tarja amarela, os de segredo de Justiça com tarja preta e o de réus presos com tarja vermelha. Os da Meta 2 não se encontravam todos identificados.

Os processos de crimes dolosos contra a vida se encontravam separados, mas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



164

não possuem identificação.

Não é realizado o controle do prazo prescricional, nem na contracapa dos processos, nem no Sistema.

Alimentam o BNMP. Os alvarás de soltura e os mandados de prisão são encaminhados eletronicamente.

Os bens apreendidos não estão sendo cadastrados no Libra, nem no Sistema do CNJ.

Em 2016, ainda não havia sido realizada nenhuma sessão do Júri, encontrando-se designada a primeira para 31/10/2016, bem como para novembro e dezembro/2016, em um total de 05 (cinco) sessões. Em 2015, foram realizadas 06 Sessões do Tribunal do Júri.

As cartas precatórias são expedidas e recebidas por Malote Digital. As recebidas são encaminhadas conclusas ao Gabinete, não sendo cumpridas por ato ordinatório, tendo sido recomendado ao Diretor de Secretaria o cumprimento por ato ordinatório. Não há controle de cartas precatórias, nem controle de prazos.

Estava agendado, para o mês de outubro de 2016, um Mutirão para cartas precatórias (oito audiências).

A resenha para publicação é feita 01 ou 02 vezes ao mês, tendo sido recomendada a realização diária de resenha.

Antes havia 02 armas de fogo apreendidas, mas foram recolhidas pela Comissão do TJPA.

Havia diversos bens apreendidos em uma das 02 celas que ficam atrás do Salão do Júri, os quais não se encontram cadastrados nem no Sistema Libra, nem no Sistema do CNJ.

O protocolo e a distribuição dos feitos criminais funcionam na Secretaria da Vara.

Os mandados são distribuídos aos Oficiais de Justiça pelo sistema, no entanto, não são devolvidos pelo Libra, tendo sido recomendado o recebimento pelo Sistema.

Não há ferramenta de controle de prazos de mandados em aberto a Oficiais de Justiça, nem de processos com vistas ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a advogados.

A carga de mandado em aberto mais antiga, no Sistema Libra, para Oficiais de Justiça datava de 15/10/2015, no total de 110 (cento e dez) mandados, com um Oficial. Havia 161 (cento e sessenta e um) mandados com carga em aberto datada de 08/11/2015, e 81 (oitenta e um) desde 14/11/2015. Constava ainda do Sistema o número de 365 (trezentos e sessenta e cinco) mandados em aberto com Oficial de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Justiça, desde 09/12/2015, e 328 (trezentos e vinte e oito), desde 13/12/2015.

Havia 230 (duzentos e trinta) processos com vista ao MP, desde 07/03/2016, 04 (quatro) com a Defensoria Pública, desde 10/12/2015, e 07 (sete) com advogado, desde 25/07/2016.

O Diretor de Secretaria conhece a ferramenta de controle de prazos existente no Libra, mas ainda não a utiliza. Justifica com o argumento do número reduzido de servidores em Secretaria.

Foi recomendado ao Diretor de Secretaria que evitasse pre conclusão. Havia 138 (cento e trinta e oito) processos aguardando conclusão.

Havia duas pilhas de processos com a observação “Arquivar”, no entanto, falta ainda intimar e certificar o trânsito em julgado – deve ser alterado o controle “arquivar” para “cumprir diligências”.

Existiam processos nas prateleiras suspensos, para publicação de Edital, aguardando o trânsito em julgado, TCO's aguardando o cumprimento da transação penal. Não há controle do cumprimento de transação penal em TCO's.

Os processos de Rondon do Pará não se encontram separados dos processos de Abel Figueiredo.

Os Inquéritos Policiais, os pedidos de revogação de prisão preventiva, assim como os autos de prisão em flagrante estavam recebendo numerações distintas, tendo sido recomendada ao Diretor de Secretaria a utilização da numeração por continuidade, para evitar taxa irreal de congestionamento da unidade judiciária.

De acordo com o Sistema Libra, havia 27 (vinte e sete) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias e 86 (oitenta e seis) conclusos há menos de 100 (cem) dias.

O Sistema Libra apontava o número de 512 (quinhentos e doze) processos de Rondon do Pará paralisados em Secretaria, e 21 (vinte e um) de Abel Figueiredo, na mesma situação, há mais de 100 dias, aguardando o cumprimento de ato judicial. 364 (trezentos e sessenta e quatro) de Rondon e 12 (doze) de Abel Figueiredo há menos de 100 dias pendentes de cumprimento de ato judicial.

Havia 763 (setecentas e sessenta e três) petições intermediárias não juntadas e não remetidas à conclusão. Não havia registro de iniciais pendentes de autuação nem de conclusão. Constava o número de 02 (duas) iniciais pendentes de despacho.

Foi entregue ao Diretor de Secretaria, pela Juíza Auxiliar da CJCI, durante a Correição, informação sobre a taxa de congestionamento da 1ª Vara Criminal, fornecida pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, bem como o passo a passo para readequação das classes e assuntos dos processos de acordo com a tabela unificada do CNJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



165

Há nomeação de advogado dativo para a prática de atos, inclusive, para a realização de Júris, pois a Comarca se encontra sem Defensor Público há quase dois anos.

* Seguem, em anexo, relações com análise da tramitação processual de processos das Metas 02 e 04 do CNJ, de réus presos, de ações penais fora das Metas (violência doméstica, do Tribunal do Júri, crimes contra crianças e adolescentes, Juízo Singular e de execução penal), e de cartas precatórias penais.

RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

1 – Agilizar o cumprimento de diligências nos processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias, encaminhando informação a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências adotadas;

2 – Agilizar o andamento dos processos remanescentes da Metas 02 e 04 do CNJ, mantendo os da Meta 02 separados dos demais processos em tramitação;

3 – Cobrar, pelo menos, a cada 30 (trinta) dias, a devolução dos mandados em poder dos oficiais de Justiça, fora do prazo, *e recebê-los sempre através do Sistema Libra*, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da recomendação com relação à devolução dos mandados com carga em aberto há muito tempo para Oficiais de Justiça;

4 – Efetuar controle do prazo da carga de processos para advogados, com cobrança periódica, pelo menos a cada 30 (trinta) dias, fazendo cobrança dos que se encontram com advogado, com o MP e a Defensoria além do prazo legal, informando a esta Corregedoria de Justiça o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;

5 – Verificar os processos concluídos, com trânsito em julgado, bem como os pedidos de liberdade, entre outros que não estão mais em tramitação, para promover a respectiva baixa no Sistema, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre a providência adotada e sobre o cumprimento;

6 – Juntar as petições intermediárias pendentes de juntada e dar baixa, no Sistema Libra, nas petições intermediárias já juntadas, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento;

7 – Cadastrar no Sistema Libra e no Sistema do CNJ os bens apreendidos, para a posterior destinação, informando a esta Corregedoria o cumprimento da diligência, no prazo de 30 (trinta) dias;

8 – Proceder a distribuição dos feitos criminais por continuidade, para evitar taxa irreal de congestionamento na unidade judiciária;

Mônica Maria Coares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria d.
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 9 – Atualizar a lista de réus presos no Sistema Libra, informando esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da recomendação;
- 10 – Cumprir as cartas precatórias recebidas, por ato ordinatório, sempre que possível e devolvê-las ao Juízo deprecante, em prazo razoável;
- 11 – Alimentar corretamente o Sistema Libra com relação às tramitações externas, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento;
- 12 – Dar baixa no Sistema dos processos concluídos que não estão mais em tramitação, para evitar taxa irreal de congestionamento, informando a esta Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da diligência;
- 13 – Encaminhar ao Gabinete todos os processos conclusos, evitando a pre conclusão, havendo, inclusive, muitas petições intermediárias pendentes de conclusão e despacho, informando a esta Corregedoria o cumprimento da recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 14 – Estabelecer forma de organização dos processos da Secretaria, por fase processual e tipo de ação, ou adotando a de controle de prazos, o que facilitará os serviços, e também a localização dos processos.

RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA

- 1 – Agilizar a conclusão dos processos remanescentes das Metas 02 do CNJ e concluir o único processo remanescente da Meta 04 do CNJ;
- 2 – Alimentar mensalmente o Sistema do CNJ de interceptações telefônicas, ainda que não exista pedido, cadastrando a informação respectiva;
- 3 – Despachar/sentenciar os processos conclusos há mais de 100 dias;
- 4 – Verificar a alimentação do Sistema no Gabinete, com relação às tramitações internas e externas;
- 5 – Despachar as petições intermediárias pendentes de despacho;
- 6 – Cobrar da Secretaria os processos em pre conclusão;
- 7 – Cobrar do Diretor de Secretaria o cumprimento das cartas precatórias por ato ordinatório;
- 8 – Acompanhar, na gestão da unidade judiciária, a forma de organização de processos, que deverá ser adotada pelo Diretor de Secretaria.

DA REUNIÃO COM A OAB – SUBSEÇÃO LOCAL

Durante a Correição, a Presidente da OAB, Subseção local, Dra. Adriana Andrey Diniz Lopes, o Vice Presidente, Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio, e o

Mônica Maciel Soares Fontes
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



166

Secretário, Dr. Márcio Almeida, pediram reunião com a Juíza auxiliar da CJCI, para pontuarem situações referentes à prestação jurisdicional na Comarca.

Relataram que falta organização na Secretaria da Vara Cível, pela Diretora de Secretaria, informando que têm ocorrido problemas com publicações com nome errado de advogados, designações de datas para audiência, em dias não úteis.

No que se refere à Secretaria da Vara Criminal, informaram que faltam serem baixados no Sistema muitos processos concluídos, o que já gerou problemas para uma ré acusada que havia sido sentenciada.

Afirmaram que os dois Magistrados despacham e sentenciam bastante, sendo o maior número de sentenças, historicamente registrado na Comarca, mas as Secretarias não conseguem acompanhar, com cumprimento dos atos judiciais.

Entendem que falta o cumprimento, por parte dos Diretores de Secretaria das Varas, de atos ordinatórios, para não haver sobrecarga dos Gabinetes.

Relataram haver processos antigos na Vara cível, de servidores públicos, pendentes de decisão.

Pontuaram problemas relacionados ao espaço para arquivo e para a guarda de bens apreendidos.

Concluíram a reunião parabenizando o trabalho e a conduta dos dois Magistrados, considerando a produtividade, a urbanidade, sensibilidade, etc.

Em 20 de outubro de 2016, foi entregue ofício à Juíza Auxiliar da CJCI, subscrito por 12 (doze) advogados, tratando sobre a prestação jurisdicional na Comarca de Rondon do Pará, o qual foi juntado aos autos.

DA VISITA À CASA DE ACOLHIMENTO (DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

No dia 20 de outubro de 2016, às 13:00 horas, a Juíza Auxiliar da CJCI, Dra. Mônica Fonseca, visitou a Casa de Acolhimento de crianças e adolescentes, junto com os Juízes Dr. José Jonas e Dra. Alessandra, que foram entregar para as crianças e adolescente presentes arrecadados no Fórum de Rondon do Pará, pelo dia das crianças.

A Casa de Acolhimento é espaçosa, tem área externa para as crianças brincarem. Existem 04 (quatro) cômodos, sendo 03 (três) utilizados para dormitório, 01 (um) para os meninos, 01 (um) para as meninas e 01 (um) para bebês (até 03 anos de idade). Tem copa cozinha e uma sala ampla. Há 01 (uma) curadora 24 horas por dia para cuidar das crianças.

Havia 10 (dez) crianças e 01 (uma) adolescente abrigadas. Entre as crianças havia 01 (um) bebê com menos de 1 ano de idade.

Mônica Mendes Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

DA VISITA À DEPOL DE RONDON DO PARÁ

No dia 20 de outubro de 2016, por volta de 17:00 horas, a Juíza Auxiliar da CJCI, Dra. Mônica Fonseca, visitou a Delegacia de Polícia de Rondon do Pará, acompanhada dos Juízes. Dr. José Jonas e Dra. Alessandra.

Na DEPOL de Rondon, existem 02 (duas) celas, uma delas destinada a presos que ficam custodiados poucas horas no local. Havia 01 (um) detento com prisão temporária judicialmente decretada durante investigação policial, que já se encontra em liberdade.

Na DEPOL de Abel Figueiredo, havia 02 presos provisórios, um acusado de violência doméstica e familiar e outro de São Bernardo do Campo/SP, ambos atualmente em liberdade, conforme ofício da Magistrada, enviado via e-mail.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA CJCI:

A Juíza Auxiliar da CJCI sugere à Exma. Sra. Desembargadora Corregedora de Justiça:

- 1 – Expedição de ofício ao Setor do Fórum Cível responsável pelo agendamento da realização do exame de DNA, solicitando a agilização do atendimento dos pedidos, pois há processos na Vara Cível que aguardam kits para coleta de material genético;
- 2 – Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Presidente do TJPA, solicitando a designação de psicólogo ou de assistente social para atuar nos feitos da Infância e Juventude, família, violência doméstica e familiar, pois não há profissional dessas especialidades no Fórum, e os estudos sociais ficam pendentes, ocasionando a paralisação dos feitos;
- 3 – Expedição de ofício à Secretaria de Administração do TJPA, reiterando pedido formulado anteriormente, após a Correição ordinária realizada em 2014 pela CJCI, solicitando a reforma da residência oficial de Rondon do Pará, para aproveitamento do espaço para arquivo de processos e depósito de bens apreendidos;
- 4 – Expedição de ofício, solicitando a substituição de computadores da Vara Criminal e de mais 01 (um) computador para a sala dos Oficiais de Justiça;
- 5 – Expedição de ofício, solicitando treinamento para os servidores da Vara Criminal, referente ao uso do Sistema de gravação Kenta, e de treinamento para a servidora Chefe da UNAJ, voltado ao procedimento de inscrição em dívida ativa por não recolhimento de custas processuais.

PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Os serviços de protocolo e de distribuição funcionam nas Secretarias das Varas, de modo que há necessidade de se destinar uma sala para funcionamento

Mônica Maria Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



específico desses setores, com um servidor designado para atuar.

Fica a Direção do Fórum responsável por essa iniciativa.

UNAJ

É responsável pela chefia da UNAJ uma servidora exclusivamente comissionada, que é de São Geraldo do Araguaia.

A UNAJ ocupa uma sala no Fórum, que é bem estruturada, em espaço físico razoável.

SECRETARIA DO FÓRUM

É responsável pela Secretaria do Fórum uma servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Recomenda-se à Magistrada Diretora do Fórum a destinação de uma sala para funcionamento do protocolo e da distribuição.

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Há 01 (um) computador e 01 (uma) impressora na sala dos Oficiais de Justiça.

Atualmente, há 03 (três) oficiais de Justiça, do quadro do TJPA, sendo dois avaliadores. Foram desligados dois Oficiais de Justiça *ad hoc*.

Recomenda-se aos Oficiais de Justiça o uso do Sistema Libra para a devolução dos mandados.

SALA DE ARQUIVO

O espaço disponibilizado para o arquivo é reduzido, ante o elevado número de caixas, contendo processos arquivados.

Os bens apreendidos ficam armazenados em uma das duas celas que ficam atrás do Salão do Tribunal do Júri.

Há necessidade de outro espaço para arquivo de processos e armazenamento de bens, de modo que seria conveniente a adequação da residência oficial para tal finalidade.

Outros Setores do Fórum:

Há 01 (um) motorista cedido pela Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Há 03 (três) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará para serviços gerais e há 01 (um) Agente de Segurança judiciário, sendo que outro Agente de Segurança estava atuando nos serviços da Secretaria da Vara Cível, tendo sido recomendado o seu retorno à sua função originária.

DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

A Juíza Auxiliar da CJCI, Mônica Maciel Soares Fonseca, solicitou o comparecimento, no Fórum, durante a Correição, da Sra. LINDAURA OLIVEIRA DIAS, Oficiala Substituta do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Rondon do Pará, e do Sr. JEUZADAQUE MENDES PESSOA, Oficial titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício do Município de Abel Figueiredo, para lhes repassar Ofício da Secretaria Planejamento Coordenação e Finanças do TJPA, contendo diligências a serem cumpridas, tendo os dois comparecido, tendo lhes sido concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento dos atos pendentes, conforme Termos de Declarações juntados aos autos do Relatório de Correição.

Na mesma oportunidade, foi disponibilizado, pela Juíza Auxiliar da CJCI, o formulário de Correição, para preenchimento pelos Cartorários, que deverá ser acompanhado pelo Juiz titular da Vara Cível, que tem competência em Registros Públicos, sendo o Corregedor natural dos Cartórios extrajudiciais.

ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

No dia 20 de outubro de 2016, às 17:00 horas, no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Rondon do Pará, foi realizada a reunião de encerramento da Correição pela Juíza Auxiliar da CJCI, Mônica Maciel Soares Fonseca, e pela Assessora Jurídica desta Corregedoria, Thaiza Martins Pereira S. de Farias, ocasião em que a Juíza da CJCI agradeceu a receptividade, o empenho e a colaboração dos Magistrados e dos servidores do Fórum, a fim de que a Correição ordinária fosse realizada pela Corregedoria de forma adequada e satisfatória, e, em seguida, ressaltou a necessidade de julgamento dos processos incluídos na Meta 02 do CNJ, e, sobretudo, que fosse feita da forma adequada a alimentação do Sistema Libra, para buscar uma informação mais precisa sobre a tramitação dos processos. Expôs sobre a necessidade de redução da taxa de congestionamento das Varas e também sobre a necessidade de distribuição e recebimento de mandados dos Oficiais de Justiça pelo Sistema Libra, havendo muitos mandados com carga antiga em aberto.

Recomendou à Vara Criminal que os processos sejam distribuídos por continuidade e que seja adotada forma de organização, por fase processual e tipo de ação, e que as cartas precatórias sejam cumpridas pelo Diretor de Secretaria por ato



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



ordinatório. Foi ainda recomendado que seja evitada a pre conclusão.

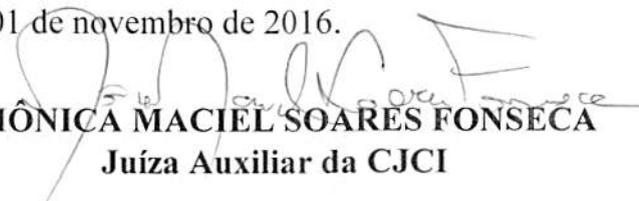
Foi recomendada à Vara Cível a organização dos processos por fase processual e tipo de ação, que sejam mantidos separados os processos incluídos na Meta 2 do CNJ, para a devida prioridade e que não ocorra pre conclusão. Foi ainda recomendada a prioridade aos feitos envolvendo adolescentes infratores, para se evitar a prescrição da pretensão socioeducativa.

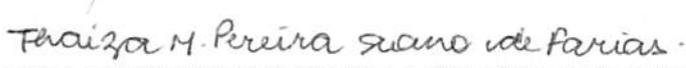
O Juiz titular da 1ª Vara Cível, Dr. José Jonas, agradeceu as orientações recebidas da equipe de Correição durante os trabalhos e a forma cortês e atenciosa com que foi conduzida a Correição, bem como se comprometeu a, na qualidade de gestor da unidade judiciária, acompanhar de perto a organização dos processos na Secretaria e a alimentação dos atos judiciais no Sistema.

A Juíza substituta, respondendo pela 1ª Vara Criminal e pela Direção do Fórum, Dra. Alessandra, agradeceu também as orientações e se comprometeu a acompanhar a organização dos trabalhos na Secretaria da Vara.

É o Relatório, que submetemos à apreciação da Exma. Sra. Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho, Corregedora de Justiça da CJCI.

Belém, 01 de novembro de 2016.


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI


THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

ANÁLISE DE PROCESSOS DE RÉUS PRESOS – 1ª VARA PENAL DA COMARCA DE RONDON DO PARÁ

36 (trinta e seis) processos de réus presos, com 40 (quarenta) presos provisórios.

*** Obs: A lista de réus presos estava desatualizada no Sistema Libra.**

1 – Processo nº 0001551-42.2011.814.0046 – ação penal crime de homicídio qualificado (art. 121, §2º, incisos I e II, do CPB). Réu preso: ANTÔNIO DE MOURA NASCIMENTO, vulgo Neguinho. Oferecida a denúncia em 21/11/2011, foi recebida em 25/11/2011. Decretada a prisão preventiva do réu em 13/08/2012, expedido o mandado de prisão em 14/08/2012. Citado o réu em 22/07/2014, foi apresentada defesa preliminar, em 22/08/2014, através de Defensor Público. Impugnação à resposta à acusação pelo MP, em 12/09/2014. Ratificado o recebimento da denúncia e designada instrução e julgamento para o dia 16/10/2014, às 09:30 horas, data em que foi realizada. Proferida decisão de pronúncia, em 16/10/2014, tendo sido mantida a prisão preventiva. Interposto recurso em sentido estrito pelo MP, em 20/10/2014, não foi recebido pelo Magistrado, em decisão datada do dia 25/01/2016. PARALISADO HÁ MAIS DE 09 (NOVE) MESES EM SECRETARIA, apesar de se tratar de processo de réu preso. Recomendação: dar andamento imediato ao processo, intimando as partes e cumprindo as diligências determinadas na decisão (juntada na capa do processo).

2 – Processo nº 0006074-09.2016.8.14.0046 – ação penal crime de tráfico ilícito de substância entorpecente (art. 33, da Lei nº 11.343/2006). Réus presos em flagrante em 07/06/2016: MAYRA FRANCIANY SANTOS DA SILVA e RAFAEL SILVA FERREIRA. Após audiência de custódia, realizada em 08/06/2016, foi homologado o flagrante e convertida a prisão em flagrante em preventiva. Oferecida a denúncia em 03/08/2016, foi determinada a notificação dos réus em 17/08/2016. Designada em 09/09/2016, audiência de instrução e julgamento para o dia 30/11/2016, às 09:00 horas, expedidas precatórias de intimação de testemunha. Apresentada resposta escrita à acusação pelo réu Rafael Silva Ferreira, em 14/09/2016, através da advogados habilitados. Pendente defesa preliminar de Mayra Franciany. Verifica-se que a ação penal tem a numeração acima epigrafada, o auto de prisão em flagrante foi autuado sob o nº 0005059-05.2016.8.14.0046 (em apenso) e há pedido de liberdade, já apreciado, autuado sob o nº 0005472-18.2016.8.14.0046. Recomendações: 1 – cobrar a defesa preliminar da ré Mayra Franciany e certificar a apresentação; cumprir as diligências necessárias à realização da audiência de instrução e proceder o arquivamento e respectiva baixa do auto de prisão em flagrante e do pedido de liberdade provisória, que se encontram em apenso, com numerações distintas do processo principal; 2 – Proceder à autuação do auto de prisão em flagrante, dos Inquéritos Policiais e das ações penais com numeração por continuação, alterando a classe.

3 – Processo nº 0163391-07.2015.8.14.0046 – ação penal crime de tráfico ilícito de